

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 37/2014**

**Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR**

**Projeto:** Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**Critério:** Melhor Técnica e Preço.

Cotação Prévia de Preços para contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de Auditoria no Projeto, na cidade de Porto Alegre (RS) no âmbito do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.

**CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **03 de outubro de 2014**.

### **1. DO OBJETO:**

**1.2.** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de Auditoria nos lançamentos financeiros, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários no projeto E-DHESCA, no âmbito do Convênio 778677/2012 – SDH/PR/CAMP, conforme Termo de Referência em anexo, cujo valor do projeto a ser auditado é de R\$ 20.959.940,01 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

### **2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

**2.1** Os produtos/objetos da presente Cotação Prévia de Preços diz respeito à contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**Meta 5 – Etapa 2**), objetivando prestar serviços de Auditoria para elaborar e analisar demonstrações contábeis que envolva o projeto, revisar procedimentos de controle interno, elaborar relatórios, avaliar o ambiente de controle interno, auditar as contas com o objetivo de emitir um parecer.

**2.2** Valor do projeto a ser auditado: R\$ 20.959.940,01 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).

### 3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

**3.1. Local da Entrega das propostas:** **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, ou por meio eletrônico no e-mail [receditais@camp.org.br](mailto:receditais@camp.org.br)

**3.2. Prazo de Entrega das Propostas:** **03 de outubro de 2014.**

**3.3.** O início do contrato será a partir da data da assinatura.

**3.4.** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado por proposta (ANEXO I).

**3.5. Condições de Pagamento:** mediante apresentação de nota fiscal, ao final de cada atividade mensal e apresentação de relatórios de auditoria, conforme cronograma negociado entre ambas as partes.

**3.6.** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

### 4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de até **60 dias**, a partir da assinatura do contrato, em havendo prorrogação ou antecipação do final do convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

### 5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

#### 5.1. Documentos necessários:

**5.2.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

**5.2.2.** Ato Constitutivo, Estatuto e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

**5.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

**5.2.4.** Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

**5.2.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

**5.2.6** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

**5.2.7** Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

**5.2.8** Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas pessoas jurídicas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

### **5.3. Proposta de Preços (Modelo Anexo):**

**5.3.1.** A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente.)

**5.3.1.1.** O valor máximo ofertado para realização de assessoria contábil é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

**5.3.1.2.** Serão desclassificadas, as propostas que apresentarem taxas inexecutáveis (valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou negativos), incompatíveis com os custos operacionais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o pedido de Cotação Prévia de Preços não tenha estabelecido limites mínimos.

**5.4.1.3.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos.

**5.5.** Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto.

**5.6.** Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO por ocasião da contratação.

**5.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**6.1.** Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "TÉCNICA E PREÇO", sendo que a contratada deverá obrigatoriamente possuir e comprovar experiência, através de três atestados de Capacidade Técnica de clientes, para o objeto que pretende executar e apresentar proposta de Menor Preço.



#### **7. DO RESULTADO:**

**7.1.** O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e no SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

**7.2.** A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte da Proponente/Ofertante, das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação Prévia de Preços.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

**8.2.** O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente, em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da entidade contratada.

**8.3.** O pagamento será efetivado após a apresentação e entrega do relatório final assinado, apresentado ao Contratante até 05/12/2014, sendo que o pagamento só será efetivado até a data de 23/12/2014.

#### **9. LEGISLAÇÃO:**

**9.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

**9.2.** Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

#### **10. DOTAÇÃO:**

**10.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania

**10.2.** O valor total para esta realização de Auditoria é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.



**Daniela Oliveira Tolfo**  
Coordenadora de Projetos Sociais

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Cotação Prévia de Preço: 37/2014**

**Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR**

**Projeto:** Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**Critério:** Melhor Técnica e Preço.

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Endereço completo:**

**Telefone, fax:**

**E-mail:**

**Dados da conta corrente:**

**Banco:                    Nº                    Agência:                    Conta Corrente:**

**(Meta 5 – Etapa 2)** - Contratação de Pessoa Jurídica para Auditoria nas áreas financeira, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária do Projeto E-DHESCA.

Valor: R\$                    (por extenso).

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

